



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP:  
69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



**Resolução nº 006/2009-CEPE**

*Referenda a Resolução nº 003/2008 - GR,  
que criou ad referendum o Programa de  
Pós-Graduação em Letras.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião ordinária do dia 09 de junho de 2009,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23129.000835/2008-84

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 003/2008 - GR, que criou ad referendum o Programa de Pós-Graduação em Letras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Vice-Reitora no Exercício da Presidência/CEPE

Publicado no Mural da UFRR

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_